



ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 018/2023

1. CONDIÇÕES GERAIS PARA REGISTRAR OS MENORES PREÇOS

O presente expediente tem por objeto registrar os menores preços para aquisição – Gêneros Alimentícios Estocáveis, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>AÇUCAR REFINADO: O produto deverá ser de qualidade e apresentar aspecto claro. Embalagem atóxica de 01 kg. O produto deverá estar de acordo com a NTA-53 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Validade mínima de 10 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. O açúcar deverá ter coloração branca ao ser diluído em água</p> <p>O produto deverá estar sem umidade no pacote, sem empedrar. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital.</p> <p>Informação Nutricional: porção de 5 g Quantidade por porção:</p>	463994	KG	4.062	3,79	15.394,98



	Valor Energético: mínimo 20 kcal. Carboidratos: mínimo 5 g.					
2	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g.	459077	PACOTE	150	9,38	1.407,00
3	ARROZ AGULHINHA, tipo 1, branco, polido, classe longo fino, isento de impurezas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 5kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	474371	PACOTE	1.500	22,33	33.495,00
4	ARROZ INTEGRAL: Longo fino, tipo 1 integral em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	474371	KG	500	5,55	2.775,00
5	ATUM SÓLIDO: Em óleo comestível, embalagem lata, contendo no mínimo de 170g, com identificação do produto e prazo de validade.	297323	LATAS	1.600	5,89	9.424,00



6	AVEIA, FARELO. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 200g, acondicionadas em caixas de papelão lacradas não amassadas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade	460499	PACOTE	200	8,04	1.608,00
7	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: Acidez máxima de 0,5%. Embalagem de 500ml. A embalagem deve ser de vidro escuro. Data de validade de 18 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	463696	LITROS	262	30,19	7.909,78
8	BISCOITO DE AVEIA E MEL: O produto deverá conter nos ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia (farinha e flocos), açúcar, gordura vegetal, margarina, mel, fermentos químicos (pirofosfato sódio, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio), sal, aromatizantes, lecitina de soja. Contém Glúten. EMBALAGEM PRIMARIA: BOPP mate + BOPP metalizado, contendo 200g produto. VALIDADE: 11 meses contados da data de fabricação do produto.	229180	PACOTES	2.382	6,45	15.363,90
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Composição básica: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Informação Nutricional: porção de 30g: valor energético 119kcal, carboidrato 21g, proteína 2,0g, gorduras totais 3,0g, sódio 121mg. Acondicionada em	232144	PACOTES	910	6,88	6.260,80



	<p>pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 400g 3 pacotes individuais com dupla proteção e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Material de Consumo 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>					
10	<p>BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL: O produto deverá conter nos ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, farinha de arroz, açúcar, amido, farinha de aveia, fibra de trigo, leite desnatado em pó, sal, regulador de acidez: carbonato de cálcio. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE OVOS, AMENDOIM, CASTANHAS E AVELÃS. EMBALAGEM PRIMARIA Filme monocamada impresso, composto de polipropileno biorentado metalizado. EMBALAGEM SECUNDARIA: Filme monocamada impresso, composto de polipropileno biorentado metalizado. EMBALAGEM TERCIÁRIA: Caixa de papelão ondulado, contendo 12 pacotes de 150 g, perfazendo um total de 1,8 Kg. VALIDADE: 8 meses contados da data de fabricação do produto.</p>	460235	PACOTES	3.675	3,47	12.752,25
11	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos</p>	217132	PACOTES	980	5,94	5.821,20



	<p>químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, fosfato tricalcio e fosfato monocalcio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e aromatizante. Conter glúten e traços de leite. Valor nutricional na porção de 30g: valor energético 120kcal, carboidratos 21g, proteínas 2,0g, gorduras totais 3,0g, sódio 193mg. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados, com 3 pacote individuais. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto.</p>					
12	<p>BISCOITO POLVILHO Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 200 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</p>	482917	PACOTES	1.615	2,66	4.295,90
13	<p>CATCHUP TRADICIONAL: Composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de</p>	459663	FRASCOS	550	5,85	3.217,50



	identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
14	COOKIE INTEGRAL SABOR BAUNILHA: Embalagem de 150grs. Deve conter farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, melado de cana, óleos vegetais (milho e/ou girassol e/ou algodão), amido, maltodextrina, estabilizantes naturais maltitol e lecitina de soja, fermentos (fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e aromas. Produzido, embalado em entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	480294	PACOTES	2.000	12,21	24.420,00
15	DAMASCO SECO: Damasco desidratado, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, 200g de peso líquido. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	464444	KG	250	50,63	12.657,50
16	FEIJÃO PRETO: tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	464552	KG	350	5,43	1.900,50



17	<p>FARINHA DE TRIGO, TIPO 1: Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: pacotes de contendo 01 kg. O produto deverá estar de acordo com a NTA-35 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital.</p> <p>Ingredientes básicos: Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9). Informação Nutricional: porção de 50 g Quantidade por porção: Valor energético: mínimo 180 kcal. Carboidratos: mínimo 38 g. Proteínas: mínimo 5,0 g. Gorduras totais: máximo 0,7 g. Gorduras saturadas: 0. Gorduras trans: 0. Fibra alimentar: mínimo 1,0 g. Sódio: 0. Ferro: mínimo 2,1 mg. Ácido fólico: mínimo 75 µ g.</p>	460263	KG	800	5,99	4.792,00
18	<p>FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, GRUPO I FEIJÃO COMUM, CLASSE CORES: O produto deverá ser de qualidade. Ter umidade máxima de 14% e os grãos amassados, danificados, imaturos, quebrados e partidos não deverão ultrapassar 2,5% do peso dos pacotes. Não serão aceitos grãos ardidos, mofados, carunchados e impuros. Grãos nobres e selecionados. Embalagem: pacotes plásticos,</p>	464553	KG	3.000	9,26	27.780,00



	<p>contendo 01 kg. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº. do lote, nº da análise e o selo de controle de resíduos de agrotóxicos. Validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital.</p> <p>Informação Nutricional: porção de 60 g Quantidade por porção: Valor energético: mínimo de 184 kcal. Carboidratos: mínimo 32 g. Proteínas: mínimo 14 g. Gorduras totais: máximo 0 g. Gorduras saturadas: máximo 0 g. Gorduras trans: Máximo 0 g. Fibra alimentar: mínimo 16 g Sódio: < 5,0 mg.</p>					
19	<p>FERMENTO BIOLÓGICO: Produto obtido de culturas puras de leveduras (<i>Saccharomyces cerevisias</i>), pó granulado, de cor clara, cheiro suave e característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem aluminizada a vácuo ou em sachês de 10g a 500g.</p>	459596	ENVELOPES	250	1,20	300,00
20	<p>LENTILHA: de 1ª qualidade, nova, constituído de grãos inteiros e sadios,</p>	235950	PACOTE	200	13,16	2.632,00



	com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 500 gramas e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.					
21	<p>MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS: TIPO ESPAGUETE: Embalagem: pacotes de polipropileno e polietileno com 500 g. O produto deverá estar de acordo com a NTA-49 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital.</p> <p>Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais de urucum e cúrcuma.</p> <p>Informação Nutricional: porção de 80 g Quantidade por porção: Valor energético: de 279 a 281 kcal. Carboidratos: mínimo de 59 g. Proteínas: mínimo 8,8 g. Gorduras totais: máximo de 0,8 g.</p>	459002	PACOTES	800	2,54	2.032,00



	Gorduras saturadas: máximo 0 g. Gorduras trans.: máximo 0 g. Fibra alimentar: mínimo 1,6 g. Sódio: máximo 0 mg.					
22	<p>MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS: TIPO PARAFUSO: Embalagem: pacotes de polipropileno e polietileno com 500 g. O produto deverá estar de acordo com a NTA-49 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos.</p> <p>Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital.</p> <p>Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais de urucum e cúrcuma.</p> <p>Informação Nutricional: porção de 80 g. Quantidade por porção: Valor energético: de 279 a 281 kcal. Carboidratos: mínimo de 59 g. Proteínas: mínimo 8,8 g. Gorduras totais: máximo de 0,8 g. Gorduras saturadas: máximo 0 g. Gorduras trans.: máximo 0 g. Fibra alimentar: mínimo 1,6 g. Sódio: máximo 0 mg</p>	458980	PACOTE	1500	5,17	7.755,00



23	<p>MASSA ALIMENTÍCIA, MACARRÃO, PARAFUSO MULTIGRÃOS: O PRODUTO DEVERÁ CONTER NOS INGREDIENTES: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) farinha de linhaça, farinha de aveia e farinha de soja. Contém Glúten. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NOS INGREDIENTES: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) farinha de linhaça, farinha de aveia e farinha de soja. Contém Glúten. VALIDADE: 18 meses contados da data de fabricação do produto. EMBALAGEM DE 500 gramas.</p>	458988	PACOTE	400	4,03	1.612,00
24	<p>SAL REFINADO EXTRA IODADO: Embalagem: pacotes de polietileno de 01 kg. O produto deverá estar de acordo com a NTA-71 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 1g Quantidade por porção: Sódio: 390 mg Iodo: 25 mcg</p>	461092	KG	750	2,12	1.590,00
25	<p>TÂMARAS SECAS SEM CAROÇO: Não deve conter adição de açúcar.</p>	465334	KG	150	28,20	4.230,00



	Embalagem termo selada de 100 gramas. Informação Nutricional aproximada em porção de 40 gramas: Kcal: 126kcal 30 gramas de carboidrato 01 grama de Proteína 0 gramas de gorduras totais 03 gramas de fibra alimentar 0 gramas de sódio.					
26	TRIGO PARA QUIBE: Embalagem saco polietileno atóxico, termo soldado, resistente, contendo peso líquido de 500g aproximadamente, identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com as NTA 02 e 03. Validade mínima de 6 meses	258202	KG	100	4,41	441,00
27	UVA PASSA BRANCA: sem semente. Embalagens de 100g em material plástico atóxico, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	464882	PACOTE	800	7,30	5.840,00
28	UVA PASSA PRETA: Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termo selada com peso aproximado de 100 gramas. Data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	464883	PACOTE	800	11,03	8.824,00
29	VINAGRE: matéria-prima vinho tinto de maçã, tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Caixa com 12 unidades de 750 ml. Prazo de validade	340581	UNIDADE	470	5,21	2.448,70



	mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.					
30	LEITE LONGA VIDA – SEM LACTOSE: Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	446001	LITROS	520	6,79	3.530,80
31	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO , 100% natural, sem sujidades. Embalagens atóxicas, não apresentando estufamento ou sinais de deterioração. Embalagem de 100 gramas. Deve ser isenta de fungos ou parasitas e livre de fragmentos estranhos. Data de validade mínima de 90 dias.	474374	PACOTES	600	6,24	3.744,00
32	BISCOITO DOCE TIPO “MILLY FRIENDS” , sem glúten. Pacote 125 gramas. Sem adoçantes artificiais, livre de corantes artificiais, sem aromatizantes artificiais. Livre de conservantes. Vegano.	389165	PACOTES	100	34,30	3.430,00
33	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM GLÚTEN - Pacote 210 gramas. Livre de corantes artificiais, se aromatizante artificial. Livre de conservantes. Vegano.	460235	PACOTES	160	52,16	8.345,60
34	PÃO DE FORMA VEGANO, SEM GLÚTEN - Pacote 200 gramas. Livre de corantes artificiais, livre de conservantes.	460408	PACOTES	50	27,80	1.390,00
35	PÃO, TIPO FRANCÊS SEM GLÚTEN - Pacote 130 gramas (03 unidades por pacote). Sem adoçantes artificiais, sem aromatizantes artificiais, livre de conservantes. Vegano.	465549	PACOTES	50	21,80	1.090,00
36	LEITE EM PO INTEGRAL -instantâneo. descrição completa: composição: produto resultante da desidratação do leite fresco; aspecto: pó fino uniforme, sem grumos, isentos de partículas estranhas; cor: branco amarelado; odor: suave não ácido, não rançoso, sem odores estranhos, semelhante ao leite fluido; sabor: suave, não ácido, não rançoso. leite em pó integral, ferro, cobre, iodo, zinco,. matéria gorda (%m/m): maior ou igual a 26,0; umidade (%m/m): max 3,5; o leite em pó deverá estar de acordo com as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de	446019	PACOTES	500	18,28	9.140,00



	leite em pó, fixada pela portaria nº 369, de 04/09/1997, embalagem primária do produto deve ser polipropileno aluminizado, com capacidade de 400g. a embalagem secundária deverá ser de fardo de papel, reforçado e resistente, com abas superiores e inferiores lacradas. instruções que devem constar no rotulo/embalagem primária: data de fabricação e lote; data de validade; nome e origem do produto; dados da empresa fabricante; peso líquido; informações uteis sobre conservação e manuseio do produto. o produto deverá ter no mínimo oito meses de validade no ato da entrega do produto.					
37	MILHO BRANCO PARA CANJICA – variedade branca, despeculada, tipo 1, miúda. O produto deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado contendo 500g.	463690	PACOTES	160	10,06	1.609,60
38	MILHO PARA PIPOCA - milho grão de primeira qualidade, tipo 1, duro, beneficiado, polido, limpo, isento de matérias terrosas. apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. pacote com 500g.	462122	PACOTES	300	6,99	2.097,00
39	AÇUCAR CRISTAL: O produto deverá ser de qualidade e apresentar aspecto claro. Embalagem atóxica de 01 kg. O produto deverá estar de acordo com a NTA-53 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Validade mínima de 10 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. O açúcar deverá ter coloração branca ao ser diluído em água. O produto deverá estar sem umidade no pacote, sem empedrar. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O	603269	kg	3500	4,08	14.280,00



	produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital.					
40	AZEITONA VERDE: em conserva inteira sem caroço, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 200 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	218020	Pacotes	510	9,84	5.018,40
41	CACAU EM PÓ: Chocolate Em Pó C/ Mínimo de 100% de Cacau; Composta Cacau Em Pó; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica Aluminizada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 264/05, RDC 14/14 e Alterações Posteriores. Embalagem 500 grs.	463532	Pacotes	600	18,15	10.890,00
42	COCO RALADO FLOCOS: Coco ralado seco, sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g.	421669	Pacotes	450	7,18	3.231,00



43	CREME DE LEITE: Creme de leite, sabor suave, consistência firme, embalagem não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	446534	Unidades	2500	3,97	9.925,00
44	ESSÊNCIA DE BAUNILHA: Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, deve possuir rotulagem contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	380095	Unidades	100	9,49	949,00
45	FARINHA DE MANDIOCA FINA: Torrada tipo biju, embalagem 500g seca, ligeiramente torrada e escura, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica e atóxica.	458921	Pacotes	200	6,87	1.374,00
46	FARINHA BIJÚ DE MILHO AMARELA: o produto deverá estar livre de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: pacotes de polietileno de no mínimo 500g. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital Informação Nutricional: porção de 50 g Quantidade por porção:	459015	Pacotes	500	6,86	3.430,00



	Valor energético: mínimo de 188 kcal. Carboidratos: mínimo 41 g. Gorduras totais: máximo 1,0 g. Gorduras saturadas: 0 Gorduras trans: 0 Fibra alimentar: mínimo 2,7 g. Sódio: máximo 23 mg.					
47	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: Embalagem de 1kg. Obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Possui vantagens nutricionais em relação à farinha de trigo branca, pois conta com a presença de nutrientes essenciais como vitaminas do complexo B, vitamina E, ferro e fibras que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum. Possui coloração marrom clara, com aspecto e odor característico. Embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou características distintas, contendo 1kg do produto.	460262	Kg	120	27,42	3.290,40
48	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Unidade contendo 100gramas do produto.	459586	Unidades	600	13,70	8.220,00
49	FUBÁ MIMOSO DE MILHO: produto obtido pela moagem do grão de milho, de germinado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – Emb. 500g.	470688	Pacotes	300	7,10	2.130,00
50	GRÃO DE BICO: de 1ª qualidade, nova, constituído de grãos inteiros e sadios,	464569	Pacotes	200	24,85	4.970,00



	com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 10kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.					
51	LEITE DE COCO: natural, embalagem 200 ml aproximadamente, concentrado. Validade mínima de 14 meses a contar a data de entrega. Acondicionado em frasco de vidro ou plástico de 200 ml.	464012	Unidades	450	10,78	4.851,00
52	LEITE DE SOJA ORIGINAL: com 0% de lactose e colesterol e sem conservante. Não contém glúten, embalagem longa vida.	331954	Litros	150	13,58	2.037,00
53	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPACK: caixas de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	448733	Litros	27.936	6,52	182.142,72
54	MACARRÃO FORMATO ALFABETO: emb. 500grs aprox. Enriquecido com ferro ácido fólico, com ovos, vitaminado. Embalado em pacote com 500grs aprox. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	459001	Pacotes	150	7,65	1.147,50
55	MARGARINA VEGETAL C/ SAL S/ GORDURA TRANS: embalagem com 500 g. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o	463699	Potes	2.208	9,40	20.755,20



	<p>produto, quando: Houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital.</p> <p>Informação Nutricional: porção de 10 g Quantidade por porção: Valor energético: de 45 e 63 kcal Carboidratos: 0 g Proteínas: 0 g Gorduras totais: mínimo 7,0 g Gorduras saturadas: máximo de 2,0 g Gorduras trans.: não contém Fibra alimentar: 0 g Sódio: máximo de 65 mg Vitamina A: de 45 a 50 mcg</p>					
56	<p>MOSTARDA: composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens atóxicas de 200g. Prazo de validade de no mínimo</p>	459667	Unidades	412	3,23	1.330,76
57	<p>OLEO DE GIRASSOL: Embalagem 900 ml, Óleo Comestível; Girassol; Composto de Óleo de Girassol e Antioxidante; Isento de Oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primária Adequada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de acordo Com a Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores.</p>	463691	Litros	2000	15,12	30.240,00
58	<p>COLORÍFICO EM PÓ: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução</p>	463937	KG	60	13,97	838,20



	CD/FNDE n° 26 de 17/06/13. Ingredientes: urucum em pó. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Características: aspecto de pó fino homogêneo, cor variando do alaranjado ao vermelho intenso, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: saco de polietileno, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 100 à 500 gramas					
59	ORÉGANO –Desidratado, acondicionado em embalagem própria para alimento, contendo nesta 500g (unidade) de peso líquido do produto, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão, ambas, próprias para alimentos. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	463916	PACOTE	160	12,53	2.004,80
60	TEMPERO DESIDRATADO, CHIMICHURRI. Deve conter os seguintes Ingredientes: Cebola desidratada, alho desidratado, salsa desidratada, páprica desidratada, pimentão vermelho desidratado, orégano desidratado, cebolinha desidratada, mostarda desidratada e louro desidratado. Não pode conter Glutamato monossódico ou sais sódicos. Embalagem de 250 grs. Deve conter registro do produto no rótulo.	458149	KG	60	65,00	3.900,00
61	AÇAFRÃO PÓ - açafraão pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. embalagem original de fábrica de 50 gramas.	463857	PACOTES	50	25,21	1.260,50
62	LOURO EM FOLHAS - desidratado, acondicionado em sacos de polietileno; embalagem de 50g, com data de fabricação e validade mínima de 90 dias.	463904	PACOTES	50	11,60	580,00

1.1. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 027/2023.

1.2. Os *bens* objeto deste registro de preços são caracterizados como comuns.



1.3. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da exigência de amostra

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.4. Serão exigidas amostras de todos os itens.

4.5. As amostras poderão ser entregues na Creche Julia Abrahão de Lima, no endereço Rua Sebastião Martins Pedro, 271, Centro, Tuiuti - SP, no prazo limite de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da notificação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.



Garantia da contratação

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades da CONTRATANTE, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constado neste Termo, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADO.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

7.1.1. Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação e especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

7.1.2. Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.



7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Prazo de pagamento

7.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.



Forma de pagamento

- 7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.13. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação e recebimento da nota fiscal, atestada com o recebimento.
- 7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.17. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até o fornecimento dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

Forma de entrega

- 7.18. Os produtos objetos deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento/ e ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Tuiuti, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de 7 (sete) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.
- 7.19. O objeto desta licitação deverá ser entregue nos pontos indicados pela Prefeitura deste Município:

- ESCOLA OPHÉLIA GARCIA BERTHOLD – RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 647 – CENTRO – TUIUTI, SP;
- CRECHE JÚLIA ABRAHÃO DE LIMA – RUA SEBASTIÃO MARTINS PEDRO, Nº 271 – CENTRO – TUIUTI, SP;
- ESCOLA ÂNGELO STEFANI – PRAÇA JOAQUIM BUENO DE LIMA, Nº 11 – BAIRRO ARRAIAL – TUIUTI, SP;
- ESCOLA IRACEMA DA CUNHA LIMA – RUA OSCAR RIBEIRO DE MATTOS, Nº 180 – CENTRO – TUIUTI, SP;



- ESCOLA JOSÉ PIRES DE CAMARGO – RUA CAPITÃO ANTÔNIO BORELLI, Nº 06 – BAIRRO PASSA TRÊS – TUIUTI, SP;
- ESCOLA JOSÉ TAVARES – RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 574 – CENTRO – TUIUTI, SP;
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 122 – CENTRO – TUIUTI – SP;
- PREFEITURA MUNICIPAL - RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 117, CENTRO – TUIUTI – SP;
- CENTRO DE SAÚDE - RUA JOAQUIM DA SILVEIRA LIMA, Nº 129, CENTRO – TUIUTI – SP;
- CENTRO DE ESPECIALIDADES - RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 65, CENTRO – TUIUTI – SP;
- ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOLIDARIEDADE - RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 587, CENTRO – TUIUTI – SP;
- CRAS - RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 491, CENTRO – TUIUTI – SP;
- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - GARAGEM MUNICIPAL – FINAL DA RUA VIRGÍLIO JOAQUIM DE LIMA, S/N – CENTRO – TUIUTI-SP;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 582.152,49 (quinhentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício 2023, codificada sob:

02.10.01 / 12.362.5024.2.568 / 3390.30.00 - Manutenção na distribuição de merenda escolar

02.10.01 / 12.365.5024.2.568 / 3390.30.00 - Manutenção na distribuição de merenda escolar

02.10.01 / 12.361.5024.2.568 / 3390.30.00 - Manutenção na distribuição de merenda escolar

Tuiuti/SP, 12 de junho de 2023.

Kelly Meire Jadach Jardim
Chefe de Departamento de Educação